



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Ofício Nº 61/2017 - GAB

Pitanga, 27 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor
José Veres
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhor Presidente:

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 08/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional, no orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2017, para os trâmites em regime de urgência nessa Casa de Leis.

Justifica-se a urgência na tramitação do presente Projeto de Lei, em virtude da necessidade de adequação ao orçamento para suportar as despesas que serão realizadas no exercício corrente, oriundas dos procedimentos licitatórios vigentes e os que serão abertos no decorrer da execução orçamentária, conforme justificativa em anexo.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito





MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo Nº 981/2017
Data 27/03/17
às 13 horas 50 minutos.
Regiane Belato
Servidor

PROJETO DE LEI Nº 8/2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2017, no valor de **R\$ 932.555,35, (novecentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, destinados a suportar as despesas da seguinte dotação Orçamentária, na conformidade com as fontes de recursos abaixo:

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DE 40.449,08
	11.003	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS/CRIANÇA/ADOLESCENTE	
08.243.1103.5106		Programa Crescer em Família	
3.3.90.30.00.003010		MATERIAL DE CONSUMO	
	879	Convênio Estadual - SEDS-/CEDCA/FIA - nº 130/2015	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DE 43.444,11
	11.003	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS/CRIANÇA/ADOLESCENTE	
08.243.1103.5106		Programa Crescer em Família	
4.4.90.52.00.003030		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	879	Convênio Estadual - SEDS-/CEDCA/FIA - nº 130/2015	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DE 37.457,25
	11.00	FUNDO MUNICIPAL	

4





MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

	3	DIREITOS/CRIANÇA/ADOLESCENTE	
08.243.1103.60 57		Programa Adolescente Paranaense	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3040	870	Convênio 45/2014 - Programa Adolescente Paranaense	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	50.000,00
	11.00 3	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS/CRIANÇA/ADOLESCENTE	
08.243.1103.60 59		Formando Cidadão do Futuro - ECA	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3111	880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	16.503,81
	11.00 3	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS/CRIANÇA/ADOLESCENTE	
08.243.1103.60 59		Formando Cidadão do Futuro - ECA	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3130	880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	16.503,81
	11.00 3	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS/CRIANÇA/ADOLESCENTE	
08.243.1103.60 59		Formando Cidadão do Futuro - ECA	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3150	880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	





MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DE 17.765,90
	11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.1101.2061		Proteção Social Especial - Alta Complexidade	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
3210	894	FEAS - PPAS IV - DELIBERAÇÃO 47/2016 - CEAS - F: 894	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DE 27.109,74
	11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.1101.2061		Proteção Social Especial - Alta Complexidade	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
3220	1939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade -	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DE 5.776,12
	11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.1101.2062		Proteção Social Especial - Média Complexidade	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
3260	875	Programa Estadual - FEAS PAEFI 2014 - F-875	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DE 36.827,75
	11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.1101.2062		Proteção Social Especial - Média Complexidade	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
3270	1938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade -	

4





MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DE 16.542,26
	11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.1101.2063		Ações Estratégicas do - PETI	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3300	1935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS - PETI F 1935	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DE 66.857,62
	11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2064		Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3340	1940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DE 20.694,61
	11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2065		Financiamento da Gestão do SUAS	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
3380	1936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DE 35.711,74
	11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2066		Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
3440	892	FEAS - PAIF - DELIBERAÇÃO 34/2012 - CEAS	





MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DE 114.839,22
	11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2066		Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	
3450	1934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DE 12.317,74
	11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2066		Proteção Social Básica	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3460	892	FEAS - PAIF - DELIBERAÇÃO 34/2012 - CEAS	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DE 58.131,27
	11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2066		Proteção Social Básica	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3480	892	FEAS - PAIF - DELIBERAÇÃO 34/2012 - CEAS	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DE 62.740,43
	11.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2066		Proteção Social Básica	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3490	893	FEAS - INCENTIVO 3 - DELIBERAÇÃO 05/2016 - CEAS - F: 893	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DE 200.000,00
---------------	----	--	---------------

4





MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

	11.00 4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.20 68		Atendendo às Famílias	
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3550	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Classificação	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.882,89
	11.00 7	FUNDO M. DE ALTERNATIVAS PENAI	
08.244.1101.20 70		Fundo M. de Alternativas Penais	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3630	4	FUNDO MUN ALTERNATIVAS PENAI - Recursos Ordinários (Livres)	

Classificação	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	50.000,00
	12.00 3	DEPARTAMENTO DE EVENTOS E TURISMO	
22.695.1201.20 75		Incentivo as Segmentações Turísticas	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3780	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do:

A - Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 882.555,35, (oitocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, dos seguintes IDUSO/GRUPO/FONTE:

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
000	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
004	FUNDO MUN ALTERNATIVAS PENAI - Recursos Ordinários (Livres)	2.882,89
870	Convênio 45/2014 - Programa Adolescente	37.457,25

4





MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

	Paranaense	
875	Programa Estadual - FEAS PAEFI 2014 - F-875	5.776,12
879	Convênio Estadual - SEDS-/CEDCA/FIA - nº 130/2015	83.893,19
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	83.007,62
892	FEAS - PAIF - DELIBERAÇÃO 34/2012 - CEAS	106.160,75
893	FEAS - INCENTIVO 3 - DELIBERAÇÃO 05/2016 - CEAS - F: 893	62.740,43
894	FEAS - PPAS IV - DELIBERAÇÃO 47/2016 - CEAS - F: 894	17.765,90
1934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	114.839,22
1935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS - PETI F 1935	16.542,26
1936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	20.694,61
1938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade -	36.827,75
1939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade -	27.109,74
1940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	66.857,62

B - Anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme previsto no inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, conforme especificado abaixo:

Classificação	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	50.000,00
	12.003	DEPARTAMENTO DE EVENTOS E TURISMO	
22.695.1201.1074		Contra-partidas de Convênios -Turismo	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
3710	0	Recursos Ordinários (Livres)	

Art. 3º - Ficam incluídos e alterados os valores dos anexos de metas e prioridades da Lei 1781/2013 - Plano Plurianual - PPA 2014/2017 e suas alterações e nos anexos de metas e prioridades da Lei 2054/2016 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o

4





MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

exercício de 2017, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2017, considerando a presente alteração orçamentária, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 27 de março de 2017.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito





MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 8/2017

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Cumprindo dispositivos legais, encaminhamos em anexo, para apreciação de Vossas Excelências o projeto de Lei nº. xxxxxxxxxxxx /2017, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2017.

Justifica-se o projeto de Lei que ora enviamos para apreciação de Vossas Excelências:

Considerando as informações conforme abaixo:

Em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Indústria e comércio, memorando 16/2017, há a necessidade de reforço da dotação na manutenção do projeto de incentivo as segmentações turísticas, na natureza de despesa conta 3710 equipamentos permanente, tendo em vista a intenção de adquirir um veículo novo, conforme as justificativas constantes no memorando, tudo de conformidade com o memorando anexo.

Em atendimento ao solicitado pela Secretaria Desenvolvimento Social, memorando 33/2017, há a necessidade de inclusão dos recursos oriundos do superávit do exercício anterior, para concluir os objetivos propostos pelos referidos programas, pois cada programa vinculado a Sec. De Desenvolvimento Social, tem a sua peculiaridade com relação a execução de despesas. Por isso é devida reprogramação deste saldo para execução no orçamento de 2017, tudo de conformidade com o memorando anexo.

Diante do exposto acima, solicitamos **URGÊNCIA** na aprovação do referido projeto em virtude da necessidade de adequação ao orçamento para suportar as despesas que serão realizada no exercício corrente, oriundas dos procedimentos licitatórios vigentes e os que serão abertos no decorrer da execução orçamentária.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos e informações que se fizerem necessário.

É a Justificativa


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito





MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Rua José de Alencar, 950, Planalto

Telefone 42 3646-4956

Email: secdesenvolvimentosocial2017@outlook.com

Ofício nº 49/2017

Pitanga, 27 de março de 2018.

Ilustre Senhor Prefeito,
Maicol G. Callegari Barbosa
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 08/2017

Justifica-se a aprovação do Projeto de Lei nº 8/2017, o qual autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Adicional, no Orçamento do Município de Pitanga, para exercício financeiro de 2017, o qual possui objetivo de reprogramação de saldos do ano de 2016 para o ano de 2017 a ser incluídos no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Pitanga PR.

Os recursos que necessitam ser reprogramados já estão em conta no ano de 2016 e precisam ser alocados no orçamento de 2017, para que a Política Pública Municipal de Assistência Social seja executada de maneira eficiente e que cumpra as medidas legais estabelecidas, pois necessitamos da utilização desses recursos para que sejam encaminhados os procedimentos licitatórios para aquisição de produtos e serviços com objetivo de desenvolver os resultados dos projetos e programas aprovados e que estão em andamentos.





MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Rua José de Alencar, 950, Planalto

Telefone 42 3646-4956

Email: secdesenvolvimentosocial2017@outlook.com

Solicitamos a transferência de valores das seguintes fontes:

Fundo Municipal de Alternativas Penais: FONTE: 0004: Inclusão de superavit da **Fonte 004**, no valor de R\$ 2.882,89 (dois mil oitossentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos) para a **CONTA 3630**, vinculados ao Fundo Municipal de Alternativas Penais ao Projeto de Equipamentos e Material Permanentes (Recursos Ordinários Livres); Esse fundo possui finalidade de atender o Patronato Municipal de Pitanga, conforme Lei Municipal nº 1798, de 2 de setembro de 2013, Art 1º Fica Criado, no âmbito da estrutura organizacional da Administração Pública, o Patronato Municipal da comarca de Pitanga PR, órgão de execução penal, em consonância com o artigo 61, VI da Lei Federal nº 7.210/84, ligado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com o objetivo de fiscalizar e acompanhar o cumprimento das condicionalidades resultantes das Alternativas Penais, entendidas aqui, como penas restritivas de direito, as medidas alternativas e as condições estabelecidas para o cumprimento de pena em regime aberto, aliada a assistência integral compreendendo a esfera jurídica, psicológica, social, pedagógica e cultural, com vistas à reintegração social e consequente diminuição do índice de reincidência criminal dos assistidos. O Patronato Municipal possui parcerias com projeto da UNICENTRO através do Programa Universidade sem Fronteiras que realiza o pagamento da equipe multidisciplinar (Advogado, Pedagogo, Assistentes Sociais, Psicólogos) e a Secretaria de Justiça e Trabalho e Direitos Humanos. O município de Pitanga ,





MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Rua José de Alencar, 950, Planalto

Telefone 42 3646-4956

Email: secdesenvolvimentosocial2017@outlook.com

possui contrapartida de pagamento do aluguel do imóvel e disponibiliza três profissionais: oficial administrativo, serviços gerais e auxiliar administrativo.

Programa Adolescente Paranaense: FONTE: 00870: Inclusão de superavit da **fonte 00870**, Convênio 45/2014 – Programa Adolescente Paranaense no valor de R\$ 37.457,25 (trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) para a **CONTA 03040**, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Justifica-se a alocação desse recurso para que seja continuada a execução do Programa a para que seja realizado Procedimento licitatório para afins de contratação de profissionais para continuidade do Programa, caso isso não ocorra o município devera fazer a devolução do recurso ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Recurso Estadual – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e Programa de Atenção FONTE: 00875: Inclusão de superavit da **Fonte 00875**, Programa Estadual - Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS e Programa de Atenção Especial a Família – PAEFI 2014, no valor de R\$ 5.776,12 (cinco mil e setecentos e setenta e seis reais e doze centavos) para transferência na **CONTA: 03260** (Material de consumo); Justifica- se a inclusão para que seja utilizado o recurso que está na conta de 2016 e seja incluído no orçamento 2017, e seja utilizado para fins de execução de comprar de material de consumo para o Centro de Referência de Assistência Social – CREAS.

Programa Crescer em Família: **FONTE: 00879:** Inclusão de superávit da **fonte: 00879** – Convênio Estadual- Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -

20





MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Rua José de Alencar, 950, Planalto

Telefone 42 3646-4956

Email: secdesenvolvimentosocial2017@outlook.com

CEDECA e Fundo da Infância e Adolescência – FIA, nº 130/2015, Programa Crescer em Família, recurso no valor de **R\$ 83.893,19** (oitenta e três mil e oitocentos e noventa e três reais e dezenove centavos) para transferência no Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente o valor de **R\$ 43.444,11** (quarenta e três mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e onze centavos) na natureza de despesa Equipamentos e Material Permanente, **CONTA: 03030**. E o valor de **R\$ 40.449,08** (quarenta mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oito centavos) na natureza de despesa Material de Consumo: **CONTA: 03010**. O Programa Crescer em Família já está em andamento, porém, alguns itens especificados no Plano de Aplicação não foram licitados, necessita-se da alocação desse orçamento para que seja executado o Programa Crescer em Família que atende as casa de acolhimento de crianças e adolescente.

Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais: **FONTE: 00880**. Transferências no valor de R\$ 16.503,81 (dezesesseis mil e quinhentos e três reais e oitenta e um centavos) na **CONTA: 03130** e o valor de R\$ 16.503,81 (dezesesseis mil e quinhentos e três reais e oitenta e um centavos) na **CONTA: 03150**. Referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recurso esse que será discutido com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para a elaboração de projetos que atenderá o público em situação de vulnerabilidades e riscos sociais.

Recurso Metodologia do Família Paranaense- Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS- Deliberação 34/2012 – Conselho Estadual de





MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Rua José de Alencar, 950, Planalto

Telefone 42 3646-4956

Email: secdesenvolvimentosocial2017@outlook.com

Assistência Social – CEAS: FONTE: 00892: Inclusão do superavit no valor de **R\$ 35.711,74** (trinta e cinco mil e setessentos e onze reais e setenta e quatro centavos) na **CONTA: 03440**. Inclusão do valor de **R\$ 12.317,74** (doze mil trezentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos) na **CONTA: 03460**. Inclusão de superavit no valor de **R\$ 58.131,27** (cinquenta e oito mil e cento e trinta e vinte e sete centavos) na **CONTA: 03480**. O projeto do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS foi realizado e enviado no ano de 2012, através da Assistência Social, porém, o recurso foi depositado em novembro de 2016, necessitando dessa reprogramação para que possa ser executado o referido projeto, que atenderá as famílias em situação de vulnerabilidade social.

Recurso Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS. Incentivo 3. Deliberação 05/2016 - Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, FONTE: 00893. Inclusão de recurso no valor de **R\$ 62.740,43** (sessenta e dois mil e setecentos e quarenta reais e quarenta e três centavos) na **CONTA: 03490, natureza de despesa: Equipamentos e Material Permanente**. Justifica-se a inclusão desse recurso, pois o dinheiro foi depositado no ano de 2016 e precisa constar no orçamento para a execução do Plano de Trabalho que foi aprovado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS e através do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Recurso Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS. Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Deliberação 47/2016 – Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, FONTE: 0894. Inclusão





MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Rua José de Alencar, 950, Planalto

Telefone 42 3646-4956

Email: secdesenvolvimentosocial2017@outlook.com

de superavit no valor de R\$ 17.765,90 (dezesete mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) na **CONTA: 03210 – Proteção Social de Alta Complexidade, natureza de despesa Material de Consumo**. Esse recurso será utilizado para aquisição de material de consumo para as 21 crianças e adolescentes que estão acolhidos como medidas de proteção.

Recurso do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS, Bloco de financiamento da proteção social básica- Sistema Único de Assistência Social – SUAS. FONTE: 01934: Solicita a inclusão do superávit no valor de R\$ 114.839,22 (cento e quatorze mil e oitocentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos) na **CONTA: 03450**, natureza de despesa material de consumo. Recurso que esta em conta no ano de 2016 e precisa ser executado para das continuidade as ações da Proteção Social Básica que atende famílias, crianças, adolescente e idosos.

Recurso do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS, Bloco de financiamento de Proteção Social Especial – PSC e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, FONTE: 01935, destinar recurso no valor de R\$ 16.542,26 (dezesesseis mil e quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos) para a **CONTA: 03300**, natureza de despesa (outros serviços de terceiros- pessoa física).

Recurso do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS, Compnente para qualificação da gestão – SUAS. FONTE: 01936, solicitamos a tranferência de superavit no valor de R\$ 20.694,61 (vinte mil e





MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Rua José de Alencar, 950, Planalto

Telefone 42 3646-4956

Email: secdesenvolvimentosocial2017@outlook.com

seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos) a ser alocado na
CONTA: 03380.

Recurso do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS, Bloco de financiamento de Proteção Social Especial de Média Complexidade- PSMC- Portaria Ministério de Desenvolvimento Social – MDS 113/2015, FONTE: 01938: Recurso do superavit no valor de R\$ 36.827,75 (trinta e seis mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) a ser alocado na **CONTA: 03270** e o valor de **R\$ 36.827,75** (trinta e seis mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) a ser criado natureza de despesa (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica) e implantação de **CONTA** para alocação do recurso.

Recurso do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS, Bloco de financiamento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade- PSAC- Portaria Ministério de Desenvolvimento Social – MDS 113/2015, FONTE: 01939: para alocação de recurso do superavit na **CONTA: 03220** no valor de **R\$ 27.109,74** (vinte e sete mil e cento e nove reais e setenta e quatro centavos).

Recurso do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS, Bloco de financiamento de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único –

Portaria Ministério de Desenvolvimento Social – MDS 113/2015, FONTE: 01940, recurso do superavit a ser alocado o valor de **R\$ 66.857,62** (sesenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois





MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Rua José de Alencar, 950, Planalto

Telefone 42 3646-4956

Email: secdesenvolvimentosocial2017@outlook.com

centavos) na **CONTA: 03340** natureza de despesas outros serviços de pessoas de terceiros – pessoa física.

Lucimar Camilo da Rosa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social de Pitanga PR





MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Ofício Nº 63/2017 - GAB

Pitanga, 28 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor
José Veres
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE URGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 08/2017.

Senhor Presidente:

Justifica-se o pedido de urgência considerando que cada Projeto específico dentro da Sec.de Assistência Social possui prazo para a execução e que se os mesmos não forem cumpridos acarretará em devolução de recursos ocasionando assim prejuízos para as famílias em situação de vulnerabilidade social, pobreza, situação de risco, violência, negligências em relação a criança e adolescente.

Atenciosamente.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	289/2017
Data	29 / 03 / 17
às	09 horas 05 minutos.
Servidor	